

REQUERIMENTO Nº. 85 /2014.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUER

A Prefeitura Municipal da Lapa que envie a esta Casa de Leis qual o fundamento legal para a concessão de desconto de 10% no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente aos exercícios 2013 e 2014.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador solicitou informações e verificou que o Decreto Nº 20511 de 28 de fevereiro de 2014 e o Decreto Nº 19778 de 24 de abril de 2013, que tratam do desconto em cota única dos referidos impostos, estão baseados na Lei 649/76, em seu artigo 97, devidamente revogado pela Lei Complementar Nº 03, de 30 de dezembro de 2011. Desta forma, solicito destas informações para que no futuro não haja sanções ao município.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000001155 / 2014 03/07/2014
WILMAR JOSÉ HORNING (LILO)

Requerimento

ANTONIOR

14:57:01

Antonio


Wilmar José Horning
Vereador

SOLIDARIEDADE 11
Lapa, PR

Lapa, 03 de julho de 2014.